

n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro, e 353-A/89, de 16 de Outubro, e Lei n.º 44/99, de 11 de Junho.

3 — O concurso é válido pelo prazo de um ano.

4 — O local de trabalho situa-se em toda a área do município das Caldas da Rainha.

5 — Conteúdo funcional — é o previsto no despacho n.º 1/90, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 23, de 27 de Janeiro de 1990.

6 — São condições de admissão a concurso:

6.1 — Requisitos gerais de admissão — os constantes no n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;

6.2 — Requisitos especiais — os constantes no n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 31 de Dezembro, alterado pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho (escolaridade obrigatória e formação adequada da respectiva profissão).

7:

7.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao presidente do conselho de administração dos Serviços Municipalizados das Caldas da Rainha, do qual deverão constar os seguintes elementos:

a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, número fiscal de contribuinte, estado civil, situação militar, residência, código postal e telefone);

b) Habilitações literárias de acordo com a idade (escolaridade obrigatória: para os nascidos até 31 de Dezembro de 1966 é exigido o 4.º ano de escolaridade; para os nascidos a partir de 1 de Janeiro de 1967 é exigido o 6.º ano de escolaridade e para os nascidos a partir de 1 de Janeiro de 1981 é exigido o 9.º ano de escolaridade);

c) Identificação do concurso a que se candidata, bem como do número e da data do *Diário da República* em que o mesmo se encontra publicado;

d) É obrigatória a entrega junto ao requerimento de cópia do certificado de habilitações literárias, bilhete de identidade actualizado, contribuinte fiscal e carteira profissional.

7.2 — Será dispensada a apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos referidos no n.º 6.1 do presente aviso desde que os candidatos declarem no requerimento, em alíneas separadas e sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontram relativamente a cada uma das alíneas a), b), c), d), e) e f) do n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

7.3 — Local de entrega das candidaturas — as candidaturas deverão ser entregues directamente na Secção de Recursos Humanos dos Serviços Municipalizados das Caldas da Rainha, sita na Praça de 25 de Abril, 2500-110 Caldas da Rainha, durante o horário de expediente, ou enviadas pelo correio com aviso de recepção para a morada atrás mencionada até ao último dia do prazo estipulado no presente aviso.

8 — Métodos de selecção — prova prática de conhecimentos inerentes às funções a desempenhar e entrevista profissional de selecção.

8.1 — A prova prática de conhecimentos consistirá na interpretação de desenho esquemático de instalações eléctricas e conhecimento da simbologia e aparelhagem eléctrica.

8.2 — A entrevista profissional de selecção visa avaliar, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais dos candidatos.

8.3 — Bibliografia: regras técnicas das instalações eléctricas de baixa tensão, Decreto-Lei n.º 226/2005, de 28 de Setembro, e Portaria n.º 949-A/2006, de 11 de Setembro.

9 — a) A classificação final dos candidatos será a resultante da aplicação da fórmula a seguir indicada, traduzida no escalão de 0 a 20 valores para cada uma das provas:

$$CF = 3 \times PPC + 2 \times EPS/5$$

em que:

CF = classificação final;

PPC = prova prática de conhecimentos;

EPS = entrevista profissional de selecção.

b) Serão excluídos os candidatos que nos métodos de selecção referidos no presente aviso obtiverem classificação inferior a 9,5 valores.

10 — As listas de candidatos admitidos e excluídos serão afixadas no edifício dos Paços do Concelho, sendo ainda os mesmos candidatos notificados nos termos dos artigos 33.º, 34.º, 38.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

11 — Os candidatos admitidos serão notificados do dia da prova prática e da entrevista nos termos do artigo 35.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

12 — O júri do concurso terá a seguinte constituição:

Presidente — Dr. José Luís Ribeiro Cardoso, administrador do conselho de administração.

Vogais efectivos:

1.º Engenheiro Eduardo José Rebelo Ferreira, administrador do conselho de administração.

2.º Engenheiro Luís Filipe Rolim de Oliveira, assessor principal.

Vogais suplentes:

1.º Engenheiro Marto Santo Machado, técnico superior de 2.ª classe.

2.º Martinho Ferreira Fialho, encarregado de pessoal.

O presidente do júri será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo 1.º vogal efectivo.

23 de Agosto de 2007. — O Administrador, *José Luís Ribeiro Cardoso*.

2611043026

## SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEIRIA

### Aviso n.º 16 181/2007

#### Renovação da comissão de serviço do titular do cargo de direcção intermédia de 2.º grau — chefe de divisão de Construção

Para os devidos efeitos se torna público que o conselho de administração destes Serviços Municipalizados, em sua reunião de 7 de Agosto de 2007, deliberou, por unanimidade, e conforme o n.º 1 do artigo 24.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a nova redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, aplicada à administração local pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho, proceder à renovação da comissão de serviço do chefe de divisão de Construção engenheiro Armindo do Quental Faustino por um período de três anos, com efeitos a 18 de Dezembro de 2007.

22 de Agosto de 2007. — O Director-Delegado, *Mário Rui Ferreira Monteiro*.

2611042678

### Aviso n.º 16 182/2007

#### Renovação da comissão de serviço do director-delegado Titular de cargo de direcção superior de 1.º grau

Para os devidos efeitos se torna público que o conselho de administração destes Serviços Municipalizados, em sua reunião de 7 de Agosto de 2007, deliberou, por unanimidade, e conforme o n.º 1 do artigo 24.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com nova redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, aplicada à administração local pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho, proceder à renovação da comissão de serviço do director-delegado engenheiro Mário Rui Ferreira Monteiro, por um período de três anos, com efeitos a 21 de Dezembro de 2007.

22 de Agosto de 2007. — O Director-Delegado, *Mário Rui Ferreira Monteiro*.

2611042706

### Aviso n.º 16 183/2007

#### Renovação da comissão de serviço do titular do cargo de direcção intermédia de 2.º grau, chefe de divisão Administrativa e Financeira

Para os devidos efeitos se torna público que o conselho de administração destes Serviços Municipalizados, em sua reunião de 7 de Agosto de 2007, deliberou, por unanimidade, e conforme o n.º 1 do artigo 24.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a nova redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, aplicada à administração local pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho, proceder à renovação da comissão de serviço da chefe de divisão Administrativa e Financeira Dr.ª Dora Maria Antão Mariano por um período de três anos, com efeitos a 18 de Dezembro de 2007.

22 de Agosto de 2007. — O Director Delegado, *Mário Rui Ferreira Monteiro*.

2611043036